



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Edital de Abertura de Inscrições Processo de Seleção do Programa de Doutorado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica do CEETEPS - 2026

A Coordenadoria Geral de Pós-Graduação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições legais, comunica que fará realizar o Processo Público de Seleção para o preenchimento de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica, nível de Doutorado Profissional, exclusivamente para o ano de 2026, para pós-graduados *Stricto Sensu* em instituições de ensino superior reconhecidas ou portadores de diploma do exterior revalidado por universidade pública ou privada brasileira, na forma da lei.

O Programa, por meio deste edital, detalha a sistemática do seu processo seletivo, apresentando sua caracterização com linhas de pesquisa e número de vagas, a documentação necessária para inscrição, instrumentos e critérios de seleção, diretrizes para recursos, cronograma e orientações para matrícula.

Do Programa

O Curso de Doutorado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica tem a seguinte organização:

- 1.1. Curso de Doutorado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica. (Recomendado pela CAPES e reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 213, de 20 de março de 2025, publicada no D.O.U em 21 de março de 2025);
- 1.2. Área de Concentração em Educação e Trabalho;
- 1.3. Linhas de Pesquisa (Anexo 1): Formação do Formador; Gestão e Avaliação; e Educação Tecnológica, Cultura e Sociedade;
- 1.4. Total de vagas: até 12;
- 1.5. Modalidade: presencial;
- 1.6. Funcionamento do Programa: de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00.

O presente edital adotará uma Política de Ações Afirmativas (Anexo 2) dirigida exclusivamente a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil, nos termos do art. 3º da Portaria Interministerial nº 233, de 31 de julho de 2023, compondo até 20% das vagas. Se não houver candidatos nessas categorias, as vagas serão preenchidas por

ampla concorrência. No caso de pessoas com deficiência, os exames (de conhecimentos específicos, análise de currículo e arguição do projeto de pesquisa) serão adaptados, respeitando as particularidades do candidato e os recursos da instituição.

Pré-requisitos

- 2.1. Diploma de curso de Graduação, devidamente registrado ou revalidado.
- 2.2. Diploma de Pós-Graduação, nível de Mestrado, devidamente registrado ou revalidado (ver item 3.3.6);
- 2.3. Proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, espanhol ou francês), conforme Anexo 6, podendo comprovar a segunda língua estrangeira até a data do Exame de Qualificação do Doutorado.

Inscrições

- 3.1. O ato da inscrição se constituirá do preenchimento da Ficha de Inscrição em formato eletrônico, onde o candidato deverá assinalar, entre as três linhas de pesquisa indicadas do Programa, a linha que seja de seu interesse.
- 3.2. O candidato deverá enviar os documentos obrigatórios, necessários para a formalização da inscrição, em formato digital, por meio de *upload*, no site www.pos.cps.sp.gov.br / menu Processo Seletivo --> Doutorado (*Stricto Sensu*) --> Leia +, do dia **4 de agosto de 2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de agosto de 2025**.

3.3. Documentos Obrigatórios:

- 3.3.1. Foto em tamanho 3x4 devidamente recortada;
- 3.3.2. Cédula de identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Para estrangeiros, original do RNE ou Passaporte, ou documento conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "e" do Decreto nº 9.277/2018;
- 3.3.3. Cartão do CPF ou Comprovante de Inscrição no CPF do site da Receita Federal, ou ainda a cédula de identidade ou a CNH desde que a numeração do CPF constante se apresente legível;
- 3.3.4. Frente e Verso do Diploma do Curso de Graduação, devidamente registrado ou revalidado;
- 3.3.5. Histórico Escolar do curso de Graduação;
- 3.3.6. Frente e Verso do Diploma de Pós-Graduação, nível de Mestrado, devidamente registrado ou revalidado. Diplomas de Mestrado obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. O candidato que não tiver o Diploma do Mestrado no ato da inscrição para este processo seletivo, deverá entregar a Ata de Defesa do Mestrado, e no sistema de Inscrição do processo seletivo, assinalar o item Termo de Compromisso referente a entrega posterior do referido Diploma. O descumprimento acarretará no cancelamento automático da matrícula.
Importante: o Diploma (frente e verso) do curso de Mestrado, devidamente registrado ou revalidado deverá ser entregue à secretaria de pós-graduação até 12 meses a contar da data de defesa do Mestrado.
- 3.3.7. Histórico Escolar do curso de Mestrado em que conste a data da defesa;

3.3.8. Declaração ou Certificado de Proficiência em uma língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês). Caso o candidato tenha no ato da inscrição Declaração ou Certificado de Proficiência em uma segunda língua estrangeira, também poderá anexar esse documento no ato da inscrição, ou entregar à Secretaria Acadêmica até o Exame de Qualificação. Ver os exames aceitos, assim como a pontuação no Anexo 6;

3.3.9. Autodeclaração étnico-racial, se pertinente, para candidatos inscritos para as vagas de políticas afirmativas - autodeclarados pretos, pardos, indígenas (conforme Anexo 2, item a);

3.3.10. Autodeclaração de candidatos com deficiência (PcD), se pertinente, comprovadas por atestado ou laudo médico comprobatório. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Processo Seletivo descrito nesse edital em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia e horário de aplicação das provas exigidos para todos os demais candidatos (conforme Anexo 2, item b);

3.3.11. Projeto de Pesquisa: deverá ter entre 10 a 15 páginas (fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, folha A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2cm), contendo os seguintes itens: título, resumo em língua portuguesa, quatro ou cinco palavras-chave, apresentação do objeto, relevância do tema, justificativa da abordagem, objetivo geral e objetivos específicos da investigação, método, cronograma de atividades e referências;

3.3.12. Currículo Lattes atualizado (2025) na Plataforma Lattes/CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>);

3.3.13. Memorial Circunstanciado (Anexo 3);

3.3.14. Indicação e Descrição Sumária, em PDF, de três produções acadêmicas que considere relevantes nos últimos 5 anos, registradas em seu Currículo Lattes;

3.3.15. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida.

3.4. As imagens de documentos escaneadas (Foto, RG e CPF) deverão estar legíveis, sob pena de indeferimento da inscrição. Deverão ter resolução no mínimo de 300 pixels e no máximo 1000 pixels de largura e deverão estar exclusivamente no formato JPG, sendo que os demais documentos deverão estar no formato PDF. Imagens capturadas por celular ou por câmeras fotográficas deverão estar recortadas, evidenciando apenas o documento solicitado.

3.5. A inscrição estará sujeita a deferimento pela Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa. Os deferimentos e indeferimentos serão publicados no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo --> Doutorado (*Stricto Sensu*) --> Leia + --> Resultados das Etapas, no dia **1 de setembro de 2025**.

As situações previstas para o indeferimento são:

- 3.5.1. Falta de algum documento em conformidade com o exigido;
- 3.5.2. Documentos desfocados e/ou ilegíveis;
- 3.5.3. Tentativa de envio por quaisquer outros meios que não o determinado neste edital;
- 3.5.4. Envio após às 23 horas e 59 minutos do dia **23 de agosto de 2025**;
- 3.5.5. Não atendimento a quaisquer dos itens do processo de seleção.

Processo de Seleção

4.1. O Processo Seletivo para admissão no curso de Doutorado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica envolve três etapas consecutivas:

1ª Etapa: Prova dissertativa presencial de conhecimentos específicos (caráter eliminatório, sendo as etapas seguintes classificatórias);

2ª Etapa: Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo Lattes e do Memorial Circunstanciado;

3ª Etapa: Entrevista presencial (consiste em arguição relacionada à segunda etapa).

4.2. Sobre a Prova dissertativa de conhecimentos específicos:

4.2.1. Tem caráter eliminatório, exigindo-se para aprovação a nota mínima 7,0 (sete), a partir de bibliografia selecionada e disposta no Anexo 4;

4.2.2. A Prova dissertativa presencial de conhecimentos específicos será realizada no dia **13 de outubro de 2025, com início às 14h00 e duração de 3 horas**, nas dependências da Unidade de Pós-Graduação, à Rua dos Bandeirantes, 169 – Bom Retiro – São Paulo;

4.2.3. Deverá ser resolvida em folha específica, à caneta, sem identificação do nome do candidato, havendo um código a ser entregue no momento da prova. O candidato não poderá inserir na prova qualquer informação em que o avaliador possa identificá-lo (ex.: cargo, empresa/instituição onde trabalha etc);

4.2.4. Para garantir o anonimato no processo de correção, as provas não serão identificadas nominalmente. Cada candidato será identificado por um código e somente a Secretaria de Pós-Graduação terá acesso à relação código-nome do candidato. No processo de correção, igualmente, a banca de examinadores terá acesso apenas às provas com seus respectivos códigos;

4.2.5. A prova dissertativa de conhecimentos específicos tem por objetivo avaliar a formação acadêmica e intelectual do candidato, seu repertório e conhecimentos sobre a área do doutorado. Será realizada presencialmente e sem consulta aos textos propostos na bibliografia, sendo verificadas a linguagem formal e a vinculação das respostas ao que está proposto como leitura no Anexo 4;

4.2.6. A lista dos candidatos aprovados na 1ª etapa (prova dissertativa) será divulgada no dia **21 de outubro de 2025**, a partir das 15h00 no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo --> Doutorado (*Stricto Sensu*) --> Leia + --> Resultado das Etapas.

4.2.7. A Banca Examinadora dos inscritos no Processo de Seleção é composta por professores orientadores credenciados no Programa de Pós-Graduação.

4.2.8. Os recursos interpostos relativos à primeira etapa deverão ser formalizados para o e-mail: doutorado@cps.sp.gov.br, com justificativa clara, concisa, ressaltando os pontos que o candidato julgar questionáveis, deverá conter o nome do candidato, data e assinatura (em formato PDF), no período de **21 a 23 de outubro de 2025**. O resultado do recurso interposto será publicado no dia **28 de outubro de 2025** no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo --> Doutorado (*Stricto Sensu*) --> Leia + --> Resultado das Etapas.

4.3. Sobre a análise do Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes e Memorial Circunstanciado.

4.3.1. A análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo Lattes e do Memorial Circunstanciado tem por objetivo aferir a trajetória acadêmica e a experiência profissional do candidato;

4.3.2. Serão selecionados até 36 candidatos para a próxima etapa, entre os aprovados com no mínimo nota 7,0 (sete) na prova escrita dissertativa;

4.3.3. A arguição do Projeto de Pesquisa, a análise do Currículo Lattes e do Memorial Circunstanciado têm caráter classificatório, exigindo-se para aprovação em cada um desses itens a nota mínima 7,0 (sete), conforme critérios e pontuação presentes no Anexo 5.

4.4. Entrevista presencial.

4.4.1. Tem caráter classificatório;

4.4.2. Consiste em arguição relacionada à segunda etapa;

4.4.3. A lista dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada no **dia 21 de outubro de 2025** e deverá ser consultada no site www.pos.cps.sp.gov.br no Menu Processo Seletivo --> Doutorado (*Stricto Sensu*) --> Leia + --> Resultado das Etapas.

4.4.4. A divulgação da agenda de entrevistas será no **dia 30 de outubro de 2025** no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo --> Doutorado (*Stricto Sensu*) --> Leia + --> Resultados das Etapas. A entrevista será realizada de forma presencial nos dias **11 e 12 de novembro de 2025**, nas dependências da Unidade de Pós-Graduação, à Rua dos Bandeirantes, 169 - Bom Retiro - São Paulo.

Divulgação dos resultados finais

5.1. A relação dos candidatos aprovados pelos orientadores será divulgada no dia **13 de novembro de 2025**, no site www.pos.cps.sp.gov.br no Menu Processo Seletivo --> Doutorado (*Stricto Sensu*) --> Leia + --> Resultado das Etapas;

5.2. Os recursos interpostos relativos às segunda e terceira etapas deverão ser formalizados para o e-mail: doutorado@cps.sp.gov.br, com justificativa clara, concisa, ressaltando os pontos que o candidato julgar questionáveis, deverá conter

o nome do candidato, data e assinatura (em formato PDF), no período de **13 a 17 de novembro de 2025**. O resultado do recurso interposto será publicado no dia **19 de novembro de 2025** no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo --> Doutorado (*Stricto Sensu*) --> Leia + --> Resultado das Etapas.

5.3. A critério da Coordenação do Programa de Pós-graduação, poderá ser elaborada e divulgada uma lista de espera;

5.4. Apenas os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão realizar a matrícula no Programa de Pós-Graduação, conforme disponibilidade de orientadores e número de vagas divulgados nesse Edital.

Processo de Matrícula

6.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula online no período de **20 a 24 de novembro de 2025**, sob pena de desclassificação, preenchendo a Requisição de Matrícula no site www.pos.cps.sp.gov.br, no Menu Processo Seletivo --> Doutorado (*Stricto Sensu*) --> Leia +, realizando o envio (*upload*) dos seguintes documentos em complemento àqueles enviados na inscrição:

6.1.1. Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver, atualizada com a última averbação);

6.1.2. Título de Eleitor, se pertinente;

6.1.3. Comprovação da quitação com o Serviço Militar, se pertinente;

6.1.4. Em sequência, o candidato aprovado deverá preencher os campos de Termo de Ciência e efetuar o comando ***gravar os Documentos Anexados***.

6.2. A não efetivação da matrícula implicará em perda da vaga e outro candidato poderá ser convocado em seu lugar, pela ordem, em caso de existência de lista de espera.

Informações sobre o Doutorado

7.1. O Doutorado é gratuito.

7.2. O processo seletivo é anual.

7.2. Possui regime letivo semestral.

7.3. Tem duração de 48 meses, e carga horária total de 2460 horas entre disciplinas, atividades de pesquisa, atividades complementares e residência.

7.4. Não há trancamento de matrícula.

7.5. As atividades letivas do curso se darão em horário matutino e/ou vespertino no Campus Bom Retiro, localizado à Rua dos Bandeirantes, 169, Bom Retiro, São Paulo – SP, podendo incluir visitas técnicas dirigidas previamente programadas.

7.6. Todo aluno deverá renovar sua matrícula semestralmente, em fase de disciplina(s) ou em fase de orientação da tese, nos prazos estipulados pela Secretaria Acadêmica, até a defesa.

7.7. A integralização dos estudos necessários ao Doutorado será expressa em atividades e créditos, dos quais: aprovação nas disciplinas obrigatórias (32 créditos); aprovação da Pesquisa, Elaboração e Defesa da Tese (36 créditos); Aprovação no Exame de Qualificação (obrigatório, sem atribuição de créditos); Residência (20

créditos); Seminário de Pesquisa (obrigatório, sem atribuição de crédito); Atividades complementares (76 créditos).

7.8. O aluno do Doutorado deverá cursar ao todo 8 (oito) disciplinas, sendo 5 (cinco) obrigatórias e 3 (três) optativas, dentre as oferecidas pelas Linhas de Pesquisa que melhor se relacionam com os projetos individuais de pesquisa, a critério do professor orientador.

Disposições Gerais

8.1. Todos os candidatos concorrem em igualdade de condições.

8.2. O Programa de Pós-Graduação se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

8.3. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

8.3.1. Não apresentar documento de identificação, quando solicitado;

8.3.2. Não realizar a prova e a entrevista, seja qual for o motivo alegado.

8.4. A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão a exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

8.5. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Comissão para o Processo Seletivo nomeada pela Portaria da Coordenadora Geral, de 27/06/2025, publicada no DOE, de 4 de julho de 2025.

ANEXO 1: Linhas de Pesquisa

Formação do Formador

A Linha de Pesquisa procura, a partir da análise sobre a identidade, a formação e o papel dos formadores, buscar um eixo integrador entre as políticas públicas, o mercado de trabalho, as linguagens e as práticas educacionais recolocando a questão se é possível chegar a uma Educação Profissional e Tecnológica que permita a construção de um conhecimento que não seja meramente instrumental. Traz para a discussão questões como “o saber ensinar o saber fazer” que envolve diretamente professores, alunos, currículos e a organização do sistema de Educação Profissional e Tecnológica. Busca identificar e/ou promover novas tecnologias e práticas de Educação. Investiga as situações de aprendizagem e as práticas docentes que têm como aluno um jovem e/ou um adulto com uma trajetória formativa e profissional já percorrida. Questiona as competências desejáveis desse formador, bem como os ambientes educacionais ou corporativos em que ocorrem a Educação Tecnológica. Temas: ensino; aprendizagem; avaliação; saberes e práticas de ensino/aprendizagem; metodologias; técnicas; recursos; EAD; egressos; modalidades de cursos/ensino/aprendizagem; formação de professores; formação de profissionais de educação; avaliação de desempenho; materiais didáticos; comunicação docente; relações interpessoais; alunos com necessidades especiais; aprendizagem organizacional e educação corporativa.

Gestão e Avaliação

As mudanças que ocorrem no mundo globalizado exigem que as políticas públicas e as organizações de Educação Profissional e Tecnológica reajam com rapidez para encontrar respostas às demandas da sociedade e do mercado. A gestão e a avaliação adquiriram assim o status de principal fator de sucesso exigindo que as instituições mantenham constantemente a capacidade de incorporar novas demandas sociais e que seus gestores e professores sejam capazes de estabelecer objetivos, desenvolver projetos e planos de ação de curto, médio e longo prazos que mobilizem pessoas e recursos. Entre outros assuntos, a linha de pesquisa objetiva a discussão sobre a formação de gestores, o processo de criação, a adoção e difusão de novas diretrizes educacionais, projetos, processos e práticas de gestão e de avaliação que otimizem recursos e favoreçam os objetivos educacionais. Questiona-se para o risco das avaliações institucionais, garantia da qualidade das instituições, se tornarem um fim em si mesmo e não em um meio para apoiar o melhoramento contínuo dos currículos e programas de educação tecnológica. Temas: organização e gestão de sistemas e unidades educacionais; avaliação educacional; planejamento estratégico nas organizações educativas; gestão da qualidade; modelos e indicadores da qualidade na educação; gestão educacional (coordenação, supervisão e orientação); organização e desenvolvimento do currículo; organização, gestão e avaliação de programas educacionais; formação de gestores educacionais; políticas educacionais, eficácia e melhoramento escolar; boas práticas escolares e elementos de alto desempenho; comportamento humano e social nas organizações educativas; gestão de pessoas.

Educação Tecnológica, Cultura e Sociedade

A Linha de Pesquisa Educação Tecnológica, Cultura e Sociedade propõe investigar os efeitos da inovação tecnológica e das transformações no mundo do trabalho sobre a Educação Profissional Tecnológica, considerando suas expressões curriculares, culturais, estéticas, históricas e políticas. Assume como eixo central a articulação entre tecnologia, trabalho e formação humana, compreendendo que a técnica e a ciência são também produções culturais, simbólicas e políticas. Interessa-se por estudos que abordem a filosofia da tecnologia, a economia da inovação, a sociologia do trabalho, as culturas juvenis e a dimensão estética dos processos técnicos e formativos, por isso a escolha pela terminologia “educação tecnológica” que é de caráter mais amplo e problematizador. Valoriza a análise histórica da Educação Tecnológica e a memória das instituições formadoras como elementos essenciais para a compreensão crítica das políticas educacionais e da organização curricular. A linha problematiza modelos prescritivos e instrumentalistas de formação, propondo abordagens que valorizem a formação integral, crítica e sensível do sujeito-trabalhador. Investiga também como arte, cultura e linguagem contribuem para ressignificar os sentidos da formação tecnológica em contextos diversos. Temas: história da Educação Tecnológica; memória institucional; filosofia da tecnologia; políticas públicas e currículo; inovação e trabalho; culturas tecnológicas e juventude; estética e formação; epistemologias críticas da técnica; ensino médio técnico; ensino

superior tecnológico; novas economias e educação; ciência, tecnologia e sociedade (CTS); cultura digital; arte e educação tecnológica.

ANEXO 2: Políticas Afirmativas

Conforme a Lei nº 12.990/2014 e a Instrução Normativa nº 3/2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, haverá a criação de uma comissão de heteroidentificação para realizar avaliação por videoconferência para confirmar a autodeclaração étnico-racial (preto, pardo).

A comissão será composta por membros com diversidade racial e formação específica para avaliar critérios fenotípicos, atuando de forma independente da banca examinadora do processo seletivo e que deverá garantir ao candidato ampla defesa em caso de indeferimento.

O procedimento de heteroidentificação, será realizada no dia **27 de agosto de 2025**, via videoconferência (reunião virtual), por um link que será enviado para o e-mail informado pelo candidato o ato da inscrição, será filmado e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão dessa comissão.

O(A) candidato(a) que se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado da seleção, dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).

A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em seleções ou concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Para a autodeclaração seguir os seguintes modelos, dependendo do caso:

a) Eu, **nome do candidato**, RG/RNE, CPF, declaro, para o fim específico de inscrição no processo seletivo do Programa de Doutorado em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica do CEETEPS, visando ingresso no semestre de (insira o ano), que estou apto a concorrer às vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas. Estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei se for detectada falsidade nesta declaração.

Local e Data:

Assinatura

b) Eu, **nome do candidato**, RG/RNE, CPF, declaro, para o fim específico de inscrição nesse processo seletivo, visando ingresso no semestre de (insira o ano), que estou apto a concorrer às vagas reservadas para candidatos autodeclarados pessoas com deficiência (PcD) e que esta declaração está em conformidade com o Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência de 2015. Estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei se for detectada falsidade nesta declaração. Registro

abaixo as informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistida necessários à minha participação no processo seletivo, ciente de que o Programa de Pós-Graduação ao qual me candidato fará todos os esforços para garanti-los, embora não possa se comprometer a isso, por depender de outras instâncias do CEETEPS para que isso seja possível.

Local e Data:

Assinatura

ANEXO 3: Memorial Circunstanciado

O presente roteiro é baseado nas considerações de Antonio Joaquim Severino na obra *Metodologia do Trabalho Científico* (24a. edição, São Paulo: Cortez, 2018)

Conceito e finalidade de um Memorial Circunstanciado

É uma retomada reflexiva e articulada do Currículo Lattes.

Vai além da listagem objetiva de dados, buscando sentido qualitativo da trajetória acadêmica e profissional.

Serve tanto para terceiros (em processos seletivos) quanto para o próprio autor.

Sugestão de estrutura – Memorial Circunstanciado

1. Introdução

Apresente brevemente a proposta do memorial, destacando o objetivo de refletir sobre sua trajetória acadêmico-profissional e situar o projeto atual dentro de um percurso mais amplo.

2. Formação Acadêmica

Relate sua trajetória educacional, destacando os momentos mais marcantes: ingresso em cursos, dificuldades, conquistas, influências, mudanças de rumo etc. Você pode discorrer sobre a escolha da área de estudo, a influência de professores ou instituições, mudanças de perspectiva ao longo da formação e experiências relevantes em estágios, monitorias ou pesquisas.

3. Atuação Profissional

Descreva as experiências no campo profissional (docência, gestão, pesquisa, extensão, técnica etc.), avaliando seu impacto pessoal e profissional. Considere discorrer sobre início de carreira e contextos de trabalho, projetos desenvolvidos e contribuições à instituição, desafios enfrentados e relação entre teoria e prática no cotidiano profissional.

4. Produção Intelectual e Científica

Relacione sua produção científica (artigos, capítulos, eventos, projetos), mostrando como ela reflete seu amadurecimento intelectual e seu compromisso com determinada área do saber. Você pode incluir temas recorrentes em suas pesquisas e como essas produções se conectam com sua prática, bem como uma avaliação crítica das contribuições realizadas.

5. Considerações Finais

Reforce o papel do memorial como espaço de reflexão, reafirme sua identidade profissional e o compromisso com seu percurso.

6. Referências (que porventura tenha usado no decorrer do memorial)

7. Anexos (apenas o que o autor prefere destacar não sendo ultrapassadas 10 páginas)

Obs.: O memorial circunstanciado deve conter entre 08 e 12 páginas (fonte Times New Roman 12, espaço 1,5) e os anexos a ele relacionados e que merecem destaque para a avaliação da banca avaliadora.

ANEXO 4: Bibliografia para realização da prova dissertativa

ABRUCIO, Fernando Luiz. Gestão escolar e qualidade da educação: um estudo sobre dez escolas paulistas. **Estudos & Pesquisas Educacionais**, Fundação Victor Civita, p. 241-274, 2010. Disponível em: https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/abrucio_-_gestao_escolar_e_qualidade_da_educacao_um_estudo_sobre_dez_escolas_paulistas.pdf.

ALVES, Lynn. Cap. 2. Notas iniciais sobre Inteligência Artificial e Educação. In: ALVES, Lynn (org). **Inteligência Artificial e Educação**. Refletindo sobre os desafios contemporâneos. Salvador: Edufba; Feira de Santana: UEFS Editora, 2023.

ANTUNES, Ricardo (org.). Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. In: **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo. 2020.

BROOKE, Nigel; REZENDE, Wagner Silveira. Capítulo 6. In: Informação para a gestão escolar. **Os dilemas da gestão escolar**. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2020.

CALDERÓN, Adolfo-Ignacio; BORGES, Regilson Maciel. Avaliação em larga escala na Educação Básica: usos e tensões teórico-metodológicos. **Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 28-58, 2020. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/2281>.

CASTRO, Helena de Fátima Gonçalves de; ALVES, José Matias. Avaliação de escolas: ritual de legitimação e gerenciamento de impressões. **Educação: Temas e Problemas**, n. 12-13, ano 6, p. 121-142, 2013. Disponível em: <https://revistas.uevora.pt/index.php/educacao/article/view/20>.

CUNHA, Luiz Antônio. O ensino profissional na virada do século. In: **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: FLACSO, 2005. 270 p.

LAVAL, Christian. Introdução e Parte 1. A produção do capital humano a serviço da empresa. In: **A escola não é uma empresa**. Londrina: Editora Planta, 2004.

MANFREDI, Silvia. Trabalho, profissão e escolarização: revisitando conceitos. In: **Educação profissional no Brasil: Atores e cenários ao longo da História**. Jundiaí, Paco Editorial, 2017.

NÓVOA, Antonio. **Os Professores e a sua Formação num tempo de Metamorfose da Escola**. 15 f. Artigo – Universidade de Lisboa, Portugal, 2018.

OLIVEIRA, E.S.; SARAIVA, K. A aprendizagem ao longo da vida e a infinita reinvenção profissional. In: **PRO-POSIÇÕES**. Campinas-SP. V. 35, e2024c0405, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-6248-2023-0040BR>.

RAMOS, Marise. A política de educação profissional no Brasil contemporâneo: avanços, recuos e contradições frente a projetos de desenvolvimento em disputa. In: CGEE Centro de (Gestão e Estudos Estratégicos). **Mapa da educação profissional e tecnológica: experiências internacionais e dinâmicas regionais brasileiras**. Brasília, DF: 2015.

SANDER, Benno. Capítulo 2 – Construindo quatro modelos de administração da educação. Capítulo 3 – Paradigma multidimensional de administração da educação. In: **Administração da educação no Brasil: genealogia do conhecimento**. Brasília, DF: Liber Livro, 2007.

SILVEIRA, J.A.; SANTIAGO, S.B.; RODRIGUES, B.S.F. Formação Continuada de Professores para Educação Profissional e Tecnológica. In: **HOLOS**, Ano 36, v.3, e8642, 2020. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/8642/pdf>.

TARDIF, Maurice. Cap.2- Saberes, tempos e aprendizagem do trabalho no magistério. **Saberes docentes e formação profissional**. 17ª. edição. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014, p. 56-111.

ZABALA, A. Cap.6- A organização dos conteúdos. **Enfoque globalizador e pensamento complexo**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ANEXO 5: Critérios e pontuação para os itens da avaliação

a) A correção é feita pela banca examinadora que também elabora a prova. A correção é cega e feita por dois avaliadores. No início da prova o candidato receberá um código numérico, que não será conhecido pela banca. O candidato deve usar apenas este código para se identificar na prova, e guarde-o em sigilo.

b) Critérios de correção da prova escrita:

- Aspectos formais (até 2,0):

- Clareza na exposição do ponto de vista e na perspectiva teórica adotada considerando bibliografia proposta (até 4,0)

- Organização argumentativa da resposta com apresentação da questão, desenvolvimento e conclusão (até 4,0)

c) Análise do Currículo Lattes e do memorial circunstanciado.

Os itens analisados no Currículo Lattes serão: formação e desempenho acadêmico; iniciação científica; trabalhos publicados em revistas e congressos, em formato completo ou resumo; livros e capítulos de livros; participação em congresso e atividades de formação; participação em projetos de pesquisa, incluindo iniciação científica, ou extensão; prêmios e distinções recebidas. Serão dadas preferências aos documentos comprobatórios dos últimos 5 (cinco) anos, mas é importante a comprovação de todo o histórico no memorial circunstanciado. Os candidatos receberão pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

d) Projeto de Pesquisa.

Os Projetos de Pesquisa serão enviados para análise dos professores antes das arguições. Serão avaliados os seguintes aspectos: a) aderência à proposta do programa e sua área de concentração; b) aderência à linha de pesquisa; c) coerência com a trajetória acadêmica e profissional do candidato; d) originalidade da proposta; e) exequibilidade do projeto; f) coerência e clareza do texto quanto aos aspectos formais e aos elementos essenciais para a elaboração e execução de uma pesquisa de doutorado. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do Projeto de Pesquisa será obtida pela média aritmética das notas dos professores.

e) Entrevista com arguição considerando o processo avaliativo após a classificação inicial por meio da prova escrita

O candidato será arguido por professores do Programa de Pós-Graduação presencialmente avaliando sua capacidade argumentativa e coerência da sua trajetória e interesses conforme as diferentes etapas do processo de seleção. A duração máxima da arguição será de 30 minutos. Não é necessária a apresentação do Projeto de Pesquisa, pois os professores já o terão lido. O dia e o horário da arguição serão divulgados no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo --> Doutorado (*Stricto Sensu*) --> Leia + -> Resultados das Etapas, (conforme Anexo 7).

f) A nota final do candidato será definida após a entrevista presencial com arguição.

ANEXO 6: Pontuação disposta para comprovação de proficiência em língua estrangeira

São aceitos os seguintes exames (certificados ou declarações contendo a pontuação obtida), considerando-se um idioma distinto do comprovado no mestrado.

Língua Inglesa

TOEFL IBT: pontuação mínima Reading 18;

TOEFL ITP Level 1: pontuação mínima Reading 55;

EFSET (Teste de compreensão 50 minutos): pontuação mínima 51;

Certificados de Cambridge: FCE; CAE; CPE;

Certificados de Michigan: MET, ECCE, ECPE;

Linguaskill: pontuação mínima 160 incluindo Reading;

TOEIC: pontuação mínima 785;

IELTS: pontuação mínima Reading 5,5;

UNIÃO PROFICIENCY EXAM: União Cultural (anteriormente União Cultural Brasil Estados Unidos) Exame de Proficiência em inglês para doutorado – nível B2.

Língua Espanhola

DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade; ou

SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction). Exames parciais não serão aceitos.

Língua Francesa

TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;

TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos;

DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade;
ou

DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B2, sem prazo de validade.

ANEXO 7: Datas importantes

Inscrições	4 a 23 de agosto de 2025
Procedimento de heteroidentificação via videoconferência	27 de agosto de 2025
Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	1 de setembro de 2025
Realização da prova escrita	13 de outubro de 2025
Divulgação da lista dos candidatos aprovados na 1ª Etapa	21 de outubro de 2025
Recebimento dos recursos interpostos na 1ª etapa	21 a 23 de outubro de 2025
Resultado dos recursos interpostos na 1ª etapa	28 de outubro de 2025
Divulgação da Agenda de Entrevistas	30 de outubro de 2025
Entrevista presencial com arguição	11 e 12 de novembro de 2025
Divulgação dos aprovados	13 de novembro de 2025
Recebimento dos recursos interpostos nas 2ª e 3ª etapas	13 a 17 de novembro de 2025
Resultado final considerando o resultado dos recursos	19 de novembro de 2025
Matrícula dos aprovados	20 a 24 de novembro de 2025
Início das Aulas	março de 2026, com data exata a confirmar em calendário da Unidade

(Processo SEI nº 136.00099698/2025-51)